



(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Inspetoria da Guarda Municipal e Canil GM BAUDRY LEMOS AVELINO**” a base destinada a estas finalidades situada na Av. José Gothard (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada “**Inspetoria da Guarda Municipal e Canil GM BAUDRY LEMOS AVELINO**” a base destinada a estas finalidades situada na Av. José Gothard, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



COLEGIADO DE VEREADORES

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ALBINO

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

CRISTIANO LOPES

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

LEANDRO PALMARINI

MADSON H. NASCIMENTO SANTOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-331/2021

Jundiaí, 28 de junho de 2021

Il^{ma}. Sr.^a

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de próprio público

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito do novo canil e inspetoria da Guarda Municipal, em área localizada na Avenida José Gothard, no Medeiros:

- A edificação em questão integra o patrimônio público municipal e está regularizada?
- Possui denominação? Em caso negativo, é passível de denominação?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.



ALBINO
Vereador



RESPOSTA AO OF. 331/2021

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

14 de maio de 2024 às 16:36

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Para: albino@jundiai.sp.leg.br

Prezado Vereador:

Em atenção ao pedido formulado no OF. 331/2021, vimos informar a V.Exa. que a área em questão, integra o patrimônio público municipal do loteamento Jardim Sarapiranga, destinada ao Equipamento Público, oficializado. Consultado o GeoJundiaí e o sistema de logradouros não foi localizada denominação. Segue, em anexo o croqui de localização.

UGCC/DAP

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil



Anexo_1449591_Croqui_da_AEUC_Jd_Sarapiranga.jpg
578K

